

Dezembro /2022

3ª Semana

12/12 a 19/12/2022

BANCO SICOOB

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

19/12/2022

EXTRATO CONTA CORRENTE

08:49:48

COOP.: 4155-6 - SICOOB CREDIBRASÍLIA

CONTA: 12.297-1 - CONFEDERAÇÃO DA MACONARIA SIMBOLICA DO BRASIL

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
09/12/2022		SALDO ANTERIOR	80.927,43C
09/12/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
12/12/2022	3846820	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	592,00D
		SALDO DO DIA =====>	80.335,43C
13/12/2022	233646	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	900,00C
13/12/2022	3875537	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1.533,66D
		FAV.: ALDINO BRASIL DE SOUZA	
		Transferência Pix	
		CONFEDERAÇÃO DA MACONARIA SIMBOLICA DO B	
		37 174 216 0001-83	
		Reembolso	
13/12/2022	3875538	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	1.350,00D
		Capital Vans Locação de Vans Ltda	
		Atendimento Curso ASPRO	
13/12/2022	3875539	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	900,00D
		Casa de Placas Ltda ME	
13/12/2022	234394	TARIFA COBRANÇA	5,00D
		SALDO DO DIA =====>	77.446,77C
14/12/2022	188	TED INTERNET	16,00D
		SALDO DO DIA =====>	77.430,77C
16/12/2022	3846821	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	305,22D
16/12/2022	235087	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	5.700,00C
16/12/2022	PIX	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.424,44D
		2 parcela do 13 Salário	
16/12/2022	235711	TARIFA COBRANÇA	7,50D
		SALDO DO DIA =====>	80.393,61C
19/12/2022	235521	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	8.013,00C
		SALDO DO DIA =====>	88.406,61C
RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE(+):			88.406,61C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):			0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):			88.406,61C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:			0,00

Cedente: 305008 - CONFEDERACAO DA MACONARIA SIMBOLICA DO BRASIL

Tipo Consulta: Liquidação

Data Inicial: 12/12/2022

Data Final: 19/12/2022

Conta Corrente: 122971

CPF/CNPJ Sacado:

58-LIQUIDACAO - VIA COMPENSAÇÃO

Sacado	Nosso Número	Seu Número	Dt. Previsão Crédito	Vencimento	Dt. Limite Pgto	Valor (R\$)	Vlr. Mora	Vlr. Desc.	Vlr. Outros Acresc.	Dt. Liquid.	Vlr. Cobrado
GR. LOJA MAÇ. DO ESTADO DO R.O GRANDE DO NORTE	1987-7	19/05/2022	19/12/2022	16/12/2022	20/12/2022	875.00	0.00	0.00	0.00	16/12/2022	875.00
GR. LOJA MAÇ. DO ESTADO DO R.O GRANDE DO NORTE	1988-4	19/05/2022	19/12/2022	16/12/2022	20/12/2022	500.00	0.00	0.00	0.00	16/12/2022	500.00
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE MINAS GERAIS	1948-5	13/06/2022	19/12/2022	26/12/2022	30/12/2022	3.738.00	0.00	0.00	0.00	16/12/2022	3.738.00
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE MINAS GERAIS	1973-4	13/06/2022	19/12/2022	26/12/2022	30/12/2022	750.00	0.00	0.00	0.00	16/12/2022	750.00
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAPÁ	1936-1	03/06/2022	13/12/2022	28/12/2022	30/12/2022	300.00	0.00	0.00	0.00	12/12/2022	300.00
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAPÁ	1953-0	03/06/2022	13/12/2022	26/12/2022	30/12/2022	600.00	0.00	0.00	0.00	12/12/2022	600.00
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE ALAGOAS	1935-4	02/08/2022	19/12/2022	26/12/2022	30/12/2022	600.00	0.00	0.00	0.00	16/12/2022	600.00
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE ALAGOAS	1962-3	02/08/2022	19/12/2022	26/12/2022	30/12/2022	550.00	0.00	0.00	0.00	16/12/2022	550.00
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1944-0	11/06/2022	15/12/2022	26/12/2022	30/12/2022	2.250.00	0.00	0.00	0.00	15/12/2022	2.250.00
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1971-0	11/06/2022	15/12/2022	26/12/2022	30/12/2022	750.00	0.00	0.00	0.00	15/12/2022	750.00
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1941-9	08/08/2022	16/12/2022	26/12/2022	30/12/2022	2.700.00	0.00	0.00	0.00	15/12/2022	2.700.00
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1958-7	08/06/2022	19/12/2022	26/12/2022	30/12/2022	900.00	0.00	0.00	0.00	13/12/2022	900.00

Total de Valores do grupo
Total de Registros do grupo:

14.613,00
12

Cedente: 305006 - CONFEDERACAO DA MACONARIA SIMBOLICA DO BRASIL**Tipo Consulta:** Liquidação**Data Inicial:** 12/12/2022**Data Final:** 19/12/2022**Conta Corrente:** 122971**CPF/CNPJ Sacado:****58-LIQUIDACAO - VIA COMPENSAÇÃO**

Sacado	Nosso Número	Seu Número	DL. Previsão Crédito	Vencimento	DL. Limite Pgto	Valor (R\$)	Vir. Mora	Vir. Desc.	Vir. Outros Acresc.	DL. Liquid.	Vir. Cobrado
--------	--------------	------------	-------------------------	------------	--------------------	-------------	-----------	------------	------------------------	-------------	--------------

Total de Valores Liquidados:

14.613,00

Total de Registros Liquidados:

12

RELATÓRIO DE COBRANÇAS – MÊS 12/2022

BANCO SICOOB – 3ª SEMANA (12/12 A 19/12/2022)

1 – Data do movimento: 13/12/2022 – R\$ 900,00

- **Grande Loja Maçônica do Amapá** – R\$ 300,00 (mensalidade) + R\$ 600,00 (5ª parcela de 10 Inscrição CMSB 2023);

2 – Data do movimento: 16/12/2022 – R\$ 5.700,00

- **Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso** – R\$ 2.250,00 (mensalidade) + R\$ 750,00 (5ª parcela de 10 Inscrição CMSB 2023);

- **Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo** – R\$ 2.700,00 (mensalidade).

3 – Data do movimento: 19/12/2022 – R\$ 8.013,00

- **Grande Loja Maçônica do Estado do Rio Grande do Norte** – R\$ 875,00 (mensalidade **NOVEMBRO**) + R\$ 600,00 (4ª parcela de 10 Inscrição CMSB 2023) – **BOLETOS REEMITIDOS**;

- **Grande Loja Maçônica de Minas Gerais** – R\$ 3.738,00 (mensalidade) + R\$ 750,00 (5ª parcela de 10 Inscrição CMSB 2023);

- **Grande Loja Maçônica do Estado de Alagoas** – R\$ 600,00 (mensalidade) + R\$ 550,00 (5ª parcela de 10 Inscrição CMSB 2023);

- **Grande Loja Maçônica do Estado do Espírito Santo** – R\$ 900,00 (5ª parcela de 10 Inscrição CMSB 2023);

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

13/12/2022

Detalhar Transação Pendente

09:42:43

Pix - Pagamento

Num. Pendência: 318533
Transação: Pix - Pagamento
Cooperativa: 4155
Conta Corrente: 122971

Dados da Transação

Chave de Acesso:	ni6656
Versão:	1
Cooperativa Cartão:	4155
CPF/CNPJ de efetivação:	41685628168
Canal:	Sicoobnet Empresarial
Cooperativa:	4155
Tipo Pendência:	0
Valor Financeiro:	1533.66
Número do PAC:	0
Data de Processamento:	20221213
Data de Pagamento:	20221213
Valor Total:	1533.66
Conta Corrente:	122971
Id:	E01187961202212131203gOS7i8xjpDN
Descricao:	Reembolso
Valor:	1533,66
ChavePix:	+5569999862070
TipoChave:	TELEFONE

Origem

Ispb:	01187961
Agencia:	4155
Conta:	122971
Tipo Conta:	CORRENTE
Cpf/Cnpj:	37174216000183
Favorecido:	não
Nome:	CONFEDERACAO DA MACONARIA SIMBOLICA DO BRASIL

Destino

Ispb:	24795049
Agencia:	3054
Conta:	3024962
Tipo Conta:	CORRENTE
Cpf/Cnpj:	20313063249
Favorecido:	não
Nome:	ALDINO BRASIL DE SOUZA

CAMBIRELA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA.

AVN MAR MAX SCHRAMM, 2249,
CANTO / JARDIM ATLANTICO - FLORIANOPOLIS - SC - 88.095-001
Telefone: 4832813100
CNPJ: 00.543.185/0001-80
CMC: 097.936-3

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Número: 72249
Autorização: 332817
Emissão: 15/11/2022
Código de Verificação: 2E30-9396-DF43-41B2



Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL CONFEDERAÇÃO DA MACONARIA SIMBOLICA DO BRASIL		CNPIS 9203	
ENDEREÇO GALERIA DOS ESTADOS, 41 -		BAIRRO/DISTRITO SETOR COMERCIAL SUL	
CEP 70.310-500		CNPIS 70.310-500	
MUNICÍPIO Brasília	UF DF	País BRASIL	CNPIS/Quais 37.174.216/0001-83

Dados do(s) serviço(s)

Cod. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
5510001	HOTELARIA - 592,00	0	2,50	R\$ 248,00	4	R\$ 992,00
5229100	ESTAB. ENCAMENTO DE VEICULOS - ESTACIONAMENTO - 104,00	0	5,00	R\$ 26,00	4	R\$ 104,00
5510001	HOTELARIA - TX. IDS - 24,90	0	2,50	R\$ 24,90	1	R\$ 24,90



Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor de ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst	Valor de ISSQN Subst	Valor Total dos Serviços
R\$ 1.120,80	R\$ 30,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.120,80

Dados adicionais

Hospedes: ALDINO BRASIL DE SOUZA - JOANE CRISTINA NASCIMENTO EVANGELISTA - Data-IN: 11/11/2022 - Data-OUT: 15/11/2022 - APTO: 115 - Nro Nota Sistema: 71385 - Nro Razao: 132270 - Observacoes:

DANF-PSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PAGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SEM NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE TAXA DE CONSULTA. EM SEUS CASOS, AUTENTICIDADE E VERIFICAÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2E309396-DF43-41B2 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBuintES - CNM, UTILIZANDO:

Local de Dev: (FLN) FLORIANÓPOLIS AEROPORTO
Término: 15/11/2022 00:00
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0268-01
 Rodovia Rodovia de Acesso ao Aeroporto, FLORIANÓPOLIS - Santa Catarina
 Tel: (48) 32 26 5518/ TEL 2: ()
 Todos os dias 24 horas (inclusive feriados)

KM Dev: 18046 Combustível: R\$ 15,90/litro.
Combustível Dev: 8/8 Lavagem Simples: R\$ 40,00.
Lavagem Completa: R\$ 250,00. Perda de Documento: R\$ 30,00.
Data/Hora Dev: 15/11/2022 00:00:00

Franquia de KM: LIVRE
Total KM Rodado: 403Km

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Diária	3	121,60	0,00	0,00	364,80
Subtotal					364,80
Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
PROTEÇÃO BÁSICA	3	9,00	0,00	0,00	27,00
Total das Proteções					27,00
Valores da Despesa	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
SEM PARAR - TAXA POR DIA DE USO	1	7,50	0,00	0,00	7,50
SEM PARAR - UTILIZAÇÕES	1	8,20	0,00	0,00	8,20
Total das Despesas					15,70
Valores de Serviços Adicionais	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Lavagem Simples Antecipada (Região 1)	1	30,00	0,00	0,00	30,00
Total Serviços Adicionais					30,00
Subtotal					437,50
Total c/ 12% Taxa Adm.					489,02
Total a Pagar					489,02

Para contratação da Proteção (a partir de): Grupo A: R\$ 1.000,00; B: R\$ 1.500,00; C: R\$ 2.000,00; D: R\$ 2.500,00; E: R\$ 3.000,00; F: R\$ 3.500,00; G: R\$ 4.000,00; H: R\$ 4.500,00; I: R\$ 5.000,00; J: R\$ 5.500,00; K: R\$ 6.000,00; L: R\$ 6.500,00; M: R\$ 7.000,00; N: R\$ 7.500,00; O: R\$ 8.000,00; P: R\$ 8.500,00; Q: R\$ 9.000,00; R: R\$ 9.500,00; S: R\$ 10.000,00; T: R\$ 10.500,00; U: R\$ 11.000,00; V: R\$ 11.500,00; W: R\$ 12.000,00; X: R\$ 12.500,00; Y: R\$ 13.000,00; Z: R\$ 13.500,00; AA: R\$ 14.000,00; AB: R\$ 14.500,00; AC: R\$ 15.000,00; AD: R\$ 15.500,00; AE: R\$ 16.000,00; AF: R\$ 16.500,00; AG: R\$ 17.000,00; AH: R\$ 17.500,00; AI: R\$ 18.000,00; AJ: R\$ 18.500,00; AK: R\$ 19.000,00; AL: R\$ 19.500,00; AM: R\$ 20.000,00; AN: R\$ 20.500,00; AO: R\$ 21.000,00; AP: R\$ 21.500,00; AQ: R\$ 22.000,00; AR: R\$ 22.500,00; AS: R\$ 23.000,00; AT: R\$ 23.500,00; AU: R\$ 24.000,00; AV: R\$ 24.500,00; AW: R\$ 25.000,00; AX: R\$ 25.500,00; AY: R\$ 26.000,00; AZ: R\$ 26.500,00; BA: R\$ 27.000,00; BB: R\$ 27.500,00; BC: R\$ 28.000,00; BD: R\$ 28.500,00; BE: R\$ 29.000,00; BF: R\$ 29.500,00; BG: R\$ 30.000,00; BH: R\$ 30.500,00; BI: R\$ 31.000,00; BJ: R\$ 31.500,00; BK: R\$ 32.000,00; BL: R\$ 32.500,00; BM: R\$ 33.000,00; BN: R\$ 33.500,00; BO: R\$ 34.000,00; BP: R\$ 34.500,00; BQ: R\$ 35.000,00; BR: R\$ 35.500,00; BS: R\$ 36.000,00; BT: R\$ 36.500,00; BU: R\$ 37.000,00; BV: R\$ 37.500,00; BW: R\$ 38.000,00; BX: R\$ 38.500,00; BY: R\$ 39.000,00; BZ: R\$ 39.500,00; CA: R\$ 40.000,00; CB: R\$ 40.500,00; CC: R\$ 41.000,00; CD: R\$ 41.500,00; CE: R\$ 42.000,00; CF: R\$ 42.500,00; CG: R\$ 43.000,00; CH: R\$ 43.500,00; CI: R\$ 44.000,00; CJ: R\$ 44.500,00; CK: R\$ 45.000,00; CL: R\$ 45.500,00; CM: R\$ 46.000,00; CN: R\$ 46.500,00; CO: R\$ 47.000,00; CP: R\$ 47.500,00; CQ: R\$ 48.000,00; CR: R\$ 48.500,00; CS: R\$ 49.000,00; CT: R\$ 49.500,00; CU: R\$ 50.000,00; CV: R\$ 50.500,00; CW: R\$ 51.000,00; CX: R\$ 51.500,00; CY: R\$ 52.000,00; CZ: R\$ 52.500,00; DA: R\$ 53.000,00; DB: R\$ 53.500,00; DC: R\$ 54.000,00; DD: R\$ 54.500,00; DE: R\$ 55.000,00; DF: R\$ 55.500,00; DG: R\$ 56.000,00; DH: R\$ 56.500,00; DI: R\$ 57.000,00; DJ: R\$ 57.500,00; DK: R\$ 58.000,00; DL: R\$ 58.500,00; DM: R\$ 59.000,00; DN: R\$ 59.500,00; DO: R\$ 60.000,00; DP: R\$ 60.500,00; DQ: R\$ 61.000,00; DR: R\$ 61.500,00; DS: R\$ 62.000,00; DT: R\$ 62.500,00; DU: R\$ 63.000,00; DV: R\$ 63.500,00; DW: R\$ 64.000,00; DX: R\$ 64.500,00; DY: R\$ 65.000,00; DZ: R\$ 65.500,00; EA: R\$ 66.000,00; EB: R\$ 66.500,00; EC: R\$ 67.000,00; ED: R\$ 67.500,00; EE: R\$ 68.000,00; EF: R\$ 68.500,00; EG: R\$ 69.000,00; EH: R\$ 69.500,00; EI: R\$ 70.000,00; EJ: R\$ 70.500,00; EK: R\$ 71.000,00; EL: R\$ 71.500,00; EM: R\$ 72.000,00; EN: R\$ 72.500,00; EO: R\$ 73.000,00; EP: R\$ 73.500,00; EQ: R\$ 74.000,00; ER: R\$ 74.500,00; ES: R\$ 75.000,00; ET: R\$ 75.500,00; EU: R\$ 76.000,00; EV: R\$ 76.500,00; EW: R\$ 77.000,00; EX: R\$ 77.500,00; EY: R\$ 78.000,00; EZ: R\$ 78.500,00; FA: R\$ 79.000,00; FB: R\$ 79.500,00; FC: R\$ 80.000,00; FD: R\$ 80.500,00; FE: R\$ 81.000,00; FF: R\$ 81.500,00; FG: R\$ 82.000,00; FH: R\$ 82.500,00; FI: R\$ 83.000,00; FJ: R\$ 83.500,00; FK: R\$ 84.000,00; FL: R\$ 84.500,00; FM: R\$ 85.000,00; FN: R\$ 85.500,00; FO: R\$ 86.000,00; FP: R\$ 86.500,00; FQ: R\$ 87.000,00; FR: R\$ 87.500,00; FS: R\$ 88.000,00; FT: R\$ 88.500,00; FU: R\$ 89.000,00; FV: R\$ 89.500,00; FW: R\$ 90.000,00; FX: R\$ 90.500,00; FY: R\$ 91.000,00; FZ: R\$ 91.500,00; GA: R\$ 92.000,00; GB: R\$ 92.500,00; GC: R\$ 93.000,00; GD: R\$ 93.500,00; GE: R\$ 94.000,00; GF: R\$ 94.500,00; GG: R\$ 95.000,00; GH: R\$ 95.500,00; GI: R\$ 96.000,00; GJ: R\$ 96.500,00; GK: R\$ 97.000,00; GL: R\$ 97.500,00; GM: R\$ 98.000,00; GN: R\$ 98.500,00; GO: R\$ 99.000,00; GP: R\$ 99.500,00; GQ: R\$ 100.000,00; GR: R\$ 100.500,00; GS: R\$ 101.000,00; GT: R\$ 101.500,00; GU: R\$ 102.000,00; GV: R\$ 102.500,00; GW: R\$ 103.000,00; GX: R\$ 103.500,00; GY: R\$ 104.000,00; GZ: R\$ 104.500,00; HA: R\$ 105.000,00; HB: R\$ 105.500,00; HC: R\$ 106.000,00; HD: R\$ 106.500,00; HE: R\$ 107.000,00; HF: R\$ 107.500,00; HG: R\$ 108.000,00; HH: R\$ 108.500,00; HI: R\$ 109.000,00; HJ: R\$ 109.500,00; HK: R\$ 110.000,00; HL: R\$ 110.500,00; HM: R\$ 111.000,00; HN: R\$ 111.500,00; HO: R\$ 112.000,00; HP: R\$ 112.500,00; HQ: R\$ 113.000,00; HR: R\$ 113.500,00; HS: R\$ 114.000,00; HT: R\$ 114.500,00; HU: R\$ 115.000,00; HV: R\$ 115.500,00; HW: R\$ 116.000,00; HX: R\$ 116.500,00; HY: R\$ 117.000,00; HZ: R\$ 117.500,00; IA: R\$ 118.000,00; IB: R\$ 118.500,00; IC: R\$ 119.000,00; ID: R\$ 119.500,00; IE: R\$ 120.000,00; IF: R\$ 120.500,00; IG: R\$ 121.000,00; IH: R\$ 121.500,00; II: R\$ 122.000,00; IJ: R\$ 122.500,00; IK: R\$ 123.000,00; IL: R\$ 123.500,00; IM: R\$ 124.000,00; IN: R\$ 124.500,00; IO: R\$ 125.000,00; IP: R\$ 125.500,00; IQ: R\$ 126.000,00; IR: R\$ 126.500,00; IS: R\$ 127.000,00; IT: R\$ 127.500,00; IU: R\$ 128.000,00; IV: R\$ 128.500,00; IW: R\$ 129.000,00; IX: R\$ 129.500,00; IY: R\$ 130.000,00; IZ: R\$ 130.500,00; JA: R\$ 131.000,00; JB: R\$ 131.500,00; JC: R\$ 132.000,00; JD: R\$ 132.500,00; JE: R\$ 133.000,00; JF: R\$ 133.500,00; JG: R\$ 134.000,00; JH: R\$

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO, CONDUCTOR ADICIONAL, e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram que tomaram conhecimento prévio e assinaram integralmente aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 83.730, na 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Megal das Cruzes/SP (Anexo I), cuja cópia se encontra disponível em nosso site em www.rio.com.br.

CLÁUSULA 2ª: Ao término do período inicial de locação estabelecido neste Contrato de Locação, a LOCADORA poderá, a seu exclusivo critério, reajustar os valores relativos à diária, às tarifas, às taxas e outros incidentes sobre a locação, reajustes os quais serão aplicados aos valores registrados no momento da prorrogação da locação pelo LOCATÁRIO, de acordo com as tarifas e taxas vigentes.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO e/ou CONDUCTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem ao lado do veículo principal a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Inicial, em casos de realce da locação em geral, quando a produção na agência do Centro de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafo 2º, e §2º do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 804 de 12 de junho de 2012 e suas alterações.

CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO, CONDUCTOR ADICIONAL, e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua entrega até sua devolução, bem como assumir a responsabilidade por todos os intrínsecos, acessórios e despesas de manutenção de operação do veículo, inclusive em caso de prorrogação da locação mensal, ainda que seja assinatura de termo aditivo atestando a renovação da locação, bem como assumir a prorrogação automaticamente de acordo nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução nº 444/12 em Conformidade com o disposto no artigo 13 do Termo. Da mesma forma, assumem a responsabilidade pelas despesas decorrentes de utilização do equipamento eletrônico fixado no Veículo, desde que permito o pagamento de pedágios e estacionamento (SIM PARCELAR), conforme modelo estabelecido no Anexo II abaixo. Por mais data, a LOCATÁRIO, CONDUCTOR ADICIONAL, e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem, expressamente, a LOCADORA a efetuar o cobrança das multas arising de trânsito em caráter de adiantado, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, e a redução de 20% a título de custo administrativo (Taxa de Locação). A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO e/ou CONDUCTOR ADICIONAL, se obriga a cumprir o legislação vigente, seguir leis, portarias, ordens e/ou municipais, a respeito de circulação no trânsito e demais regras, do qual declaram expressa ciência das duas da mesma e aceitar as condições.

CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO, CONDUCTOR ADICIONAL, e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declara que tem conhecimento do veículo, o qual se encontra em plena condição de uso e conservação, se entregando o mesmo pelo seu devolução à LOCADORA em condições semelhantes as de entrega, conforme disposto no Termo.

CAVALHEIRA P. OLIVEIRA (CONDOMÍNIO AGRÍCOLA) e o RESPONSÁVEL, FRANCISCO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado exclusivamente nas frentes lavatrias, ficando proibido sua utilização em outros locais, sob pena de multas e/ou apreensão do veículo, bem como a sua utilização para fins não autorizados pelo órgão licenciador, sob pena de, independentemente de notificação prévia, iniciar a fiscalização a qualquer momento, a partir da data de emissão e a total responsabilidade pela reparação dos danos e/ou danos, sem qualquer limitação, autorizando, ainda, que a OLIVEIRA adote, a qualquer tempo, todas as medidas necessárias para o controle do veículo que se detém em até 200 km da fronteira com o país vizinho, incluindo, mas não se limitando, que proceda com a instalação visual de placas através de tecnologia GPS e a comunicação de tal fato às autoridades policiais, sob a pena de multa e/ou apreensão do veículo, e de multa administrativa.

CLÁUSULA 1ª. O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL ou RESPONSÁVEL, FIANÇADO ou não, obrigam-se, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declarar, por escrito o plano de amortização dos valores aplicados, nos termos do Anexo II, Capacidade, Poderes Gerenciais, Títulos de Locação, Fiança Externa, Contratos, Taxa de Retorno, quando aplicável. Assinatura: valores decorrentes da aplicação de **SEMPARAR** dentro de: _____

CLÁUSULA 2ª. Caso o LOCATÁRIO ou CONDUTOR ADICIONAL, não devolva o veículo no prazo estabelecido, fica responsável a LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até o seu efetivo devolução, incluindo os Juros, multas e eventuais danos, dívidas adiantadas, perdas e danos e indenização de terceiros. Fica a LOCADORA, ainda autorizada a sublocar o LOCATÁRIO ou CONDUTOR ADICIONAL ao Órgão de Trânsito competente, caso efetivo o

© 2005 by The McGraw-Hill Companies, Inc. All rights reserved. This publication is protected by copyright. Any unauthorized distribution or reproduction of this work is prohibited. For more information, contact The McGraw-Hill Companies, Inc., 1221 Avenue of the Americas, New York, NY 10020-1346.

prestação e responsabilidade pelas infrações ocorridas até o fim da efetiva devolução do Veículo, podendo, inclusive, atuar em seu nome o Termo de Autorização do Condutor Inicial.

§ 1º Caso não haja a devolução do Veículo e de seus acessórios e equipamentos até as 24 (vinte e quatro) horas contadas do término do prazo comercializado na Locação (incluindo eventual prorrogação contratada), desde logo e independentemente de qualquer notificação ou interpelação, a prestação incidente sobre o LOCATÁRIO ou CONDUTOR ADICIONAL, suplenção de sua pessoa prevista na legislação, sem prejuízo da constatação do tal fato, o exclusivo critério da LOCADORA, as autoridades policiais e policiais competentes.

CLÁUSULA 10ª - O SEM PARAR: Quando o Veículo, está habilitado e, se utilizado, está devido o pagamento do aluguel da locação pelo LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL, ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO de todos os valores decorrentes da utilização, incluindo desde já a LOCADORA a realizar a cobrança do valor de aluguel apresentado, após o término do prazo de locação, salvo se o prolocatário estiver relacionado com contrato corporativo mantido entre LOCADORA e empresa/empresa, em que caso a locação assume o pagamento total, que inclui a taxa de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por dia de uso (24h de 23h55min), limitado a 4 (quatro) semanas por cada período de 30 (trinta) dias.

10.1. Para todos os fins, o LOCATÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL, se obrigam a cumprir e neste ato se obrigam a cumprir, que para utilização do SEM PARAR o condutor deverá observar as normas de segurança indicadas nas placas de proteção pelos operadores de rodovia e/ou empresas concessionárias, bem como respeitar o limite de velocidade de 80 km/h ao ingressar na pista rodoviária à modalidade de pagamento automático, mantendo a distância mínima de 100 metros em relação ao veículo à frente. Caso não obedecida a regra automática, o LOCATÁRIO ou CONDUTOR ADICIONAL deverá utilizar a cobrança manual, evitando-se o uso de multa de trânsito.

CLÁUSULA 11ª - O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL, ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de baixa geral, por todos os obrigações decorrentes do Termo e de presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7.1 do Termo.

Em caso de divergência entre a interpretação dada neste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento.

ASSINATURA IDENTICA A ASSINATURA DA CNH

Cliente: Aldino Brasil de Souza
20313063249

Atendente

GABRIELLY DIB LIMA



CNPJ 01 030 685/0025-59 LN COM DE ELETRONICOS
LTD A - LJ 18 CEL/WHATS (65)9 92859598
AV MIGUEL SUTIL 9300 CENTRO DUQUE DE CAXIAS -
CUIABA - MT 78020-160 Fone (65)3057-3495 I E
0013732724-2

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	32263	HOUSE M170 SEM FIO PRATA - LOGITECH				
	1		UNI	X	59,90	59,90

QTD. TOTAL DE ITENS	001
VALOR TOTAL R\$	59,90
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Cartão de Credito	59,90

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
5122 1101 0306 8500 2559 6500 2000 0216 9510 2504 6610



CONSUMIDOR NAO
IDENTIFICADO

2150 - CUIABA

NFC-e nº 000021695

Serie 002

17/11/2022 15:41:51

Protocolo de Autorização

151220480141709

Data de Autorização 17/11/2022

15:41:10

CPEND No 0038570020 Vendedor K10--Condição de
Pagamento 9998 VENDAS KADRI-Orçamento
73379-PROCON MT Rua Baltazar Navarros, n. 567-Bairro
Bandeirantes F (65)3613-8500 ou 151-Valor Aproximado dos
Impostos R\$ 20,97 (35,0083%) Fonte IBPT(Atendendo ao
art. Segundo da Lei 12.741/2012)

VISUAL SINACOM THAM Informática LTDA

cielo

MASTERCARD
CREDITO A VISTA

*****4302

VIA CLIENTE / POS-01221017

CNPJ 25.184.530/0001-68

PH POSTOS DE COMBUSTI

PORTO VELHO RO

DOC-340220 27/10/22 12:10

ONL-C

VALOR

226.04

cielo

PH POSTOS DE COMBUSTIVEIS

PH AUTO POSTO EIRELI EPP

AV SETE DE SETEMBRO

PORTO VELHO NOVA PORTO VELHO RO

CEP 76820-120 CNPJ 25.184.530/0001-68

IE 000000004755898

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - NFCE

Nº 15462-Serie 7

CODIGO DE IDENTIFICACAO DO CUPOM FISCAL (VLT) *VL

SEM R\$

11111 GASOLINA COMUM (B-1)

45.340 LIT x R\$ 4.98

R\$ 226.04

Total bruto dos itens

R\$ 226.04

Descontos sobre subtotal

R\$ 0.00

Acrescimo sobre subtotal

R\$ 0.00

TOTAL

R\$ 226.04

Cartao de Credito

R\$ 226.04

Troco

R\$ 0.00

Identificacao do CUPOM FISCAL (VLT) *VL

Dependente Media KM RESUMO PAGAMENTO

TEF CREDITO R\$ 226.04 RESUMO TEF

MASTERCARD R\$ 226.04 (Sequencia 230605)

Terminal POS 1 Op SUPERVISOR CCE 0 Trib aprox

R\$ 0.00 Federal 44.98 Estadual e 0.00 Municipal

Imposto BPT 316.144 BPT em metro com br

27/10/2022 11:10:49

122-1025-1845-3000-0168-6500-7000-0154

6290-02-10-6052



CABANA LAGO
CABANA DO LAGO RESTAURANTE LTDA
103 SUL RUA SO 9, 1 - 11 03
PLANO DIRETOR SUL - PALMAS, TO
CNPJ: 02.053.343/0001-40 II 790604818

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd Un	U1.Un	U1.Tot
8	CAR SOL PICANHA 2P	1 UN	128,00	128,00
104	LOCA COLA 600ML	2 UN	6,50	13,00
9999999999997	Gorjeta praticada	1 UN	14,10	14,10
Qtd. Total de itens				3
Valor Total R\$				155,10
Valor a Pagar R\$				155,10
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
Cartão de Débito			155,10	

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.to.gov.br/nfe/rcode>
1722 1202 0533 4300 0140 6500 1000 0199 9 13 0161 5657

CONSUMIDOR: NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 19993 Série 1 (v. 1.0) - 03/12/22 13:55:00
Via consumidor
Protocolo de Autorização: 317220167500457
Data de autorização: 03/12/22 13:55:00



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
ID5:D378D5A4688A054A462724039495C2B
No. venda: 7 nesa 41
Trib aprox R\$: 6,51 Fed. 26,37 Est
Fonte: IBPT Ar\$ 7

NCR Colibri

RAEMD225D

ROSA MADALENA GASTROBAR LTDA
CNPJ-10.617.393/0001-30 I.E-294252266
ORLA 14 ESTACIONAMENTO APE 1, 0, GRACIOSA ORLA
14, Palmas - TO

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Cod.	Descricao	Qtde Un	VlrUnit	VlrTot
286146	DESPEZA COM REFEICAO 1,BS	112,0000 UN X 1,00		112,00
QTD. TOTAL DE ITENS				001
VALOR TOTAL R\$				112,00
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago R\$
Cartão de Crédito				112,00

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.to.gov.br/nfce/consulta>

1722 1210 6173 9300 0130 6500 1000 0270 6717 7690 4092

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 27867 Serie 1 02/12/2022 15:14:39

Protocolo autorização:317220166981268

Data autorização 02/12/2022 15:14:41



Vlr. Aprox Tributos 9,41
Mesa: 7; SENHA: 7

RECEBIMOS DO S.P.

CABANA LAGO
CABANA DO LAGO RESTAURANTE LTDA
103 SUL RUA SO 9, 1 - 11 03
PLANO DIRETOR SUL - PALMAS, TO
CNPJ: 02.053.343/0001-40 IE 20004810

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VL.Un	VL.Tot
10	CARNE SOL FILE 3P	1	UN	158,00	158,00
30	SUCO ACEROLA	1	UN	9,00	9,00
33	SUCO LUPULIN	1	UN	9,00	9,00
103	LECA COLA RS	2	UN	4,00	8,00
101	ÁGUA COM GAS 500ML	2	UN	4,50	9,00
10301	COPIRÃO DE LINGUA	2	UN	1,00	2,00
30604	SUCO GOIABA	1	UN	9,00	9,00
509001	PICOLE	3	UN	4,00	12,00
999999999999	NOTA DE PAGAMENTO	1	UN	21,60	21,60

Qtd. Total de itens 9
Valor Total R\$ 237,60
Valor a Pagar R\$ 237,60
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito 237,60

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.sitofis.gov.br/nfe> código
1722 1202 0533 4300 0140 6500 1000 0137 15 5801 7347

CONSUMIDOR: NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 19996 Série 1 (nº) 0 12/12 3:57:43
Via consumidor
Protocolo de Autorização 31722010142101
Data de autorização: 03/12/12 12:51:41



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
D5:037805A4688AD51A4677240B59095C2B
o.venda: 10 anos 6
rib aprox R\$: 11,31 Fed. 40,39 Est
onte: IBPT Ar\$ 17

NCR Colibri

25/11/2012 52



Confederação da
Maçonaria Simbólica
do Brasil

RECIBO

Recebemos da **CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - CMSB**, inscrita no CNPJ n.º 37.174.216/0001-83, situada no SCS Quadra 02 Ed. Anhanguera sala 110 – Brasília – Distrito Federal – CEP: 70.315-900, a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a abastecimento de combustível.

Por ser verdade, firmamos o presente **RECIBO**.

Brasília – DF, 13 de dezembro de 2022.



ALDINO BRASIL DE SOUZA
Secretário-Geral CMSB

Transferência Eletrônica Disponível - TED (ENVIATED)

Num. Pendência: 318534
 Transação: Transferência Eletrônica Disponível - TED (ENVIATED)
 Cooperativa: 4155
 Conta Corrente: 122971

Dados da Transação

Tipo da Transferência:	Titularidade/CPF diferente
Cooperativa de Débito:	4155
Conta de Débito:	12.297-1
Nome do Favorecido:	Capital Vans Locação de Vans Ltda
CPF/CNPJ do Favorecido:	31603290000191
Banco do Favorecido:	290 - PAGSEGURO INTERNET S.A.
Agência do Favorecido:	1
Conta do Favorecido:	5.867.912-7 \ Capital Vans Locação de Vans Ltda
Modalidade da Conta:	Conta Corrente
Finalidade:	CRÉDITO EM CONTA
Valor da Transferência:	R\$ 1.350,00
Data da Transferência:	13/12/2022
Observação:	Atendimento Curso ASPRO

Recebemos de CAPITAL VANS LOCAÇÃO DE VAN LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado		NF-e Nº 000.000.210 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CAPITAL VANS LOCAÇÃO DE VAN LTDA  RUA 8 CHACARA 225, - SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - BRASILIA - DF - CEP: 72007-065 Fone: (61)99906-0502		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.210 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5322 1231 6032 9000 0191 5500 1000 0002 1010 6188 1538 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROCESSO DE EMIT. AUTORIZADA, DATA DE EMISSÃO 353220078755418 12/12/2022 11:15:48 DATA E HORA 31.603.290/0001-91
NATUREZA DA OPERAÇÃO prestação de serviços		PROCESSO DE EMIT. AUTORIZADA, DATA DE EMISSÃO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 787985000147		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO INTERMEDIÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Razão Social CONTECORAÇÃO DA MACONARIA SIMBOLICA DO BRASIL		CPF/CNPJ 57.174.216/0001-83	DATA DO EMISSÃO 12/12/2022
Endereço SCS QUADRA 2 BLOCO C LOTE 41 FID. ANILANGUEIRA SALA 110		UF DF	DATA DA SAÍDA 12/12/2022
MUNICÍPIO BRASILIA		CEP 70115-900	HORA DA SAÍDA 11.11.37

PAGAMENTOS	
Descrição	Dinheiro
Valor	R\$ 1.350,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST
0,00		0,00	0,00		0,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DEBITO	CANCELAMENTO DAS ENCARGOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social		END. DE ORIGEM	CODIGO ANEXO	PLANO DO VEICULO	UF
SEM FRETE		9 - SEM FRETE			
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PLANO DE CARGA	PLANO DE CARGA

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.º MERC.	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DE CÁLCULO
000	Aluguel de Camionete Van com motorista ALUGUEL DE VAN EXECUTIVA COM MOTORISTA, 1 MICRO ONIBUS EXECUTIVO COM MOTORISTA NOS DIAS 09 E 10/12/2022	00000000	0	5945	UNIT	1.0000	1.350,0000	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
787985000147	1.350,00	1.350,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
DESCRIÇÃO DO COMPLEMENTO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI PRICION 151 SCS QUADRA 2 BLOCO 40 FID. ANILANGUEIRA SALA 110 CEP 70115-900 (61) 99906-0502	RESERVAÇÃO AO FISCAL

Transferência Eletrônica Disponível - TED (ENVIATED)

Num. Pendência: 318537
 Transação: Transferência Eletrônica Disponível - TED (ENVIATED)
 Cooperativa: 4155
 Conta Corrente: 122971

Dados da Transação

Tipo da Transferência:	Titularidade/CPF diferente
Cooperativa de Débito:	4155
Conta de Débito:	12.297-1
Nome do Favorecido:	Casa de Placas Ltda ME
CPF/CNPJ do Favorecido:	07617529000106
Banco do Favorecido:	001 - BANCO DO BRASIL
Agência do Favorecido:	102
Conta do Favorecido:	113.275-0 \ Casa de Placas Ltda ME
Modalidade da Conta:	Conta Corrente
Finalidade:	CRÉDITO EM CONTA
Valor da Transferência:	R\$ 900,00
Data da Transferência:	13/12/2022
Observação:	



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -



Número da Nota

000000000003037/A

Código de Verificação

TSUQNLOJR

Data/Hora da Emissão

06/12/2022 08:01

Competência

12/2022

Município de Prestação do Serviço

Porto Velho/RO

Regime de Tributação

SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN

Exigível



PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CASA DE PLACAS LTDA

CNPJ

07.617.529/0001-06

Endereço

RUA SALGADO FILHO

Número

2185

Complemento

Bairro

SAO CRISTOVAO

Cidade

PORTO VELHO

UF

RO

CEP

76804-039

Inscrição Municipal

14224035

E-mail

casadeplacas@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social

CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBOLICA DO BRASIL

CNPJ/CPF

37174216000183

Endereço

SCS QUADRA 2 BLOCO C

Número

41

Complemento

SALA 110 ED ANHANGU

Bairro

ASA SUL

Cidade

BRASILIA

UF

DF

CEP

70.310-50

Inscrição Municipal

E-mail

leo@cmsb.org.br

País

BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

024.001 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

02 Placas em aço inox gravadas em baixo relevo com base em mdf 20 mm medindo 30x40 cm

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 900,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	900,00	2,19	19,71	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Arrecadação Convênio

Num. Pendência: 316134
Transação: Arrecadação Convênio
Cooperativa: 4155
Conta Corrente: 122971

Dados da Transação

Data de Pagamento:	16/12/2022
Valor Nominal:	R\$ 305,22
Valor do Desconto:	R\$ 0,00
Valor de Outras Deduções:	R\$ 0,00
Valor de Juros de Mora/Multa:	R\$ 0,00
Valor de Outros Acréscimos:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 305,22
Data de Vencimento:	
Observação:	
Código de Barras:	84630000003 05220047001 10382854150 11225221217



Nº da Conta: 0382854150
Mês de referência: 11/2022
Período: 15/10/2022 a 24/11/2022
Data de emissão: 01/12/2022

www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: *8486 ou 1058

Telefônica Brasil S.A.
A Isolate (Soc) 6580 - Setor 102/103 e 201/204
CEP 71219-900 - Brasília - DF
IE: 738621800297
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0002-43

CONFEDERAÇÃO DA MACONARIA SIMBOLICA
SCS Q 2 / EDIFÍCIO ANHANGUERA, S/N
SL 110
SETOR COMERCIAL SUL
70315-900 - BRASÍLIA - DF

Vencimento
17/12/2022

Total a Pagar - R\$
305,22

Planos Anatel

201POSMP - SMART EMPRESAS 20GB MAS
165POSMP - SMART EMPRESAS 20GB
201POSMP - SMART EMPRESAS 50GB MAS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 20GB MAS	1	1	90,58
SERVIÇO GESTÃO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVIÇO GESTÃO VOZ EMPRESAS	1	1	-
SKELO V6	1	1	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO AVANÇADO	1	1	-
VIVO NEWS PLUS	1	1	-
SMART EMPRESAS 50GB MAS	1	1	46,18
SERVIÇO GESTÃO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVIÇO GESTÃO VOZ EMPRESAS	1	1	-
SKELO V6	1	1	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO START	1	1	-
VIVO NEWS	1	1	-
SMART EMPRESAS 20GB	2	2	138,64
SKELO V6	2	2	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO STANDARD	2	2	-
VIVO NEWS	2	2	-
VIVO TRAVEL MENSAL MUNDO D	1	1	34,98
Subtotal			305,22
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluído Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	117TB	891,62MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	29,00GB	18,33GB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	4.000	1	0,00
FRANQUIA VOZ	80.000 min	-	0,00
GESTÃO VOZ	-	60=00%	0,00
SERVIÇO GESTÃO	-	-	0,00

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral) 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

CONFEDERAÇÃO DA MACONARIA SIMBOLICA

Vencimento

17/12/2022

Total a Pagar - R\$

305,22

Cód. Débito Automático: 0382854150 - 1 | Nº da Conta: 0382854150 | Mês Referência: 11/2022

846300000037

052200470012

103828541500

112252212173



Pagar
via Pix



Pix - Pagamento

Num. Pendência: 318540
 Transação: Pix - Pagamento
 Cooperativa: 4155
 Conta Corrente: 122971

Dados da Transação

Chave de Acesso: ni6656
 Versão: 1
 Cooperativa Cartão: 4155
 CPF/CNPJ de efetivação: 41685628168
 Canal: Sicoobnet Empresarial
 Cooperativa: 4155
 Tipo Pendência: 0
 Valor Financeiro: 2424.44
 Número do PAC: 0
 Data de Processamento: 20221213
 Data de Pagamento: 20221216
 Valor Total: 2424.44
 Conta Corrente: 122971
 Id: E011879612022121616005wA7mGukISy
 Descrição: 2 parcela do 13 Salário
 Valor: 2424,44
 DataAgendamento: 16/12/2022
 ChavePix: 41685628168
 TipoChave: CPF

Origem

Ispb: 01187961
 Agencia: 4155
 Conta: 122971
 Tipo Conta: CORRENTE
 Cpf/Cnpj: 37174216000183
 Favorecido: não
 Nome: CONFEDERACAO DA MACONARIA SIMBOLICA DO BRASIL

Destino

Ispb: 00000000
 Agencia: 1230
 Conta: 2065886
 Tipo Conta: CORRENTE
 Cpf/Cnpj: 41685628168
 Favorecido: não
 Nome: JOSE LEOPOLDO MALCHER E SILVA NETO

00004 CONFEDERACAO DA MACONARIA SIMBOLICA DO E		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
SCS QUADRA 2 BLOCO C, 41 SALA 110 ED ANHANGU					
01/12/2022 a 31/12/2022		Administrativo			
		37174216000183			
000001 JOSE LEOPOLDO MALCHER E SILVA NETO		Gerente administrativo			
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
005	2a. Parcela Décimo Terceiro Salário	012,00	9.348,99		
608	1a. Parcela de Décimo Terceiro			4.674,50	
899	INSS 13o. Salário			828,38	
909	IRRF 13o. Salário			1.421,67	
Atestado vencido em : 30/11/2019			9.348,99	6.924,55	
			Valor Liquido	2.424,44	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
9.348,99	7.087,22	11,69	4.674,49	373,95	8.331,02
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
16/12/2022		Jose Leopoldo Malcher e Silva Neto			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

00004 CONFEDERACAO DA MACONARIA SIMBOLICA DO E		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
SCS QUADRA 2 BLOCO C, 41 SALA 110 ED ANHANGU					
01/12/2022 a 31/12/2022		Administrativo			
		37174216000183			
000001 JOSE LEOPOLDO MALCHER E SILVA NETO		Gerente administrativo			
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
005	2a. Parcela Décimo Terceiro Salário	012,00	9.348,99		
608	1a. Parcela de Décimo Terceiro			4.674,50	
899	INSS 13o. Salário			828,38	
909	IRRF 13o. Salário			1.421,67	
Atestado vencido em : 30/11/2019			9.348,99	6.924,55	
			Valor Liquido	2.424,44	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
9.348,99	7.087,22	11,69	4.674,49	373,95	8.331,02
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ /					
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			